



PROJETO DE LEI Nº 110/2025

Denomina “Rua Jorge Araújo” a atual Rua 3, localizada no Bairro Niterói, no município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Jorge Araújo a atual Rua 3, situada no Bairro Niterói, no município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a atualização da sinalização urbana, bem como a adequação dos cadastros municipais e demais registros públicos referentes à nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 28 de novembro de 2025.

SILVANIA RIBEIRO LOPEZ
- Vereador/MDB -





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 110/2025.

Senhores Vereadores,

Em meados do ano de 1959, Jorge Araújo, sua esposa Tereza Maria de Jesus e seus filhos chegavam à cidade de Carmo do Paranaíba. Tratava-se de um casal marcado pela coragem, esperança e fé. Vindos do interior, enfrentaram dificuldades, costumes diferentes e uma nova realidade que exigiu grande adaptação.

Residiram inicialmente em uma casa simples, no bairro Niterói, então conhecido como Praça Lava Pés, atualmente Rua Três. Mesmo diante das adversidades, Jorge e Tereza mantiveram a determinação de construir um lar sólido, acreditando que o trabalho, a fé e a união poderiam oferecer melhores oportunidades aos filhos.

A família rapidamente se integrou à comunidade. Participaram da vida escolar, criaram vínculos, envolveram-se em atividades comunitárias e contribuíram para o desenvolvimento local. Os filhos cresceram, constituíram famílias e tornaram-se adultos comprometidos com valores transmitidos pelos pais: respeito, honestidade, simplicidade, união e fé.

Hoje, a história desse casal é lembrada com profunda admiração. Foram pioneiros, enfrentaram desafios, criaram seus filhos com dignidade e deixaram um legado pautado no amor, no trabalho e na superação. A trajetória dessa família se confunde com a própria história do município, inspirando novas gerações a acreditarem que, com coragem e determinação, é possível transformar dificuldades em conquistas.

Um fato marcante na família Araújo é que dois dos filhos mais velhos atenderam a um chamado especial, dedicando suas vidas ao serviço cristão, tornando-se pastores evangélicos. O Pastor José Wilson Araújo tornou-se pastor há cerca de 20 anos. Logo após o Pastor Hélio Araújo assumiu o ministério, permanecendo à frente por mais de 25 anos, sendo hoje Pastor de Honra da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Atualmente, dando continuidade a esse legado, segue o neto de Jorge Araújo e filho do Pastor Hélio, o Pastor Fausto Gonçalves Araújo, preservando a tradição familiar que une fé, serviço e compromisso com a comunidade.

Assim, pode-se afirmar, com gratidão e reconhecimento, conforme as palavras de 1 Samuel 7:12 – “Até aqui nos ajudou o Senhor”. Esta expressão, frequentemente parafraseada como “*Deus nos sustentou até este ponto*”, “*O Senhor foi nossa rocha e proteção*” ou “*Somos gratos pelas bênçãos recebidas até agora*”, sintetiza o sentimento de toda a família e daqueles que tiveram a oportunidade de conviver e aprender com esse legado.

A presente homenagem busca eternizar a história de Jorge Araújo, Tereza Maria de Jesus e seus descendentes, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento social, espiritual e humano de Carmo do Paranaíba. É uma celebração a uma família que, com fé, perseverança e dedicação, marcou gerações e continua inspirando toda a nossa comunidade.

Carmo do Paranaíba, 28 de novembro de 2025.

SILVANIA RIBEIRO LOPES
- Vereador/MDB -



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
JORGE ARAUJO

Número do CPF
NÃO CONSTA

Matrícula

0444530155 1975 4 00027 072 0005683 58

Data do falecimento
DEZ DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO

Dia **10** Mês **01** Ano **1975**

Horário do falecimento
06:00 horas

Lugar de falecimento
Domicílio: domicílio, Carmo do Paranaíba - MG

Município de falecimento
Carmo do Paranaíba

UF
MG

Sexo
Masculino

Estado civil
Casado(a)

Nome do último cônjuge ou convivente
TERESA MARIA DE JESUS

Idade
59 anos

Dia
N/C

Mês
N/C

Ano
N/C

Município de naturalidade
RIO PARANAÍBA

UF
MG

Nome da(s) Genitor(es)

AMÉRICA AUGUSTA ARAUJO; GETULIO RAMOS DE ARAUJO

Número do documento
NÃO CONSTA

Causa de morte
INSUFICIENCIA CARDÍACA

Nome do medidor que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Lugar de sepultamento / Cremação
Cemitério de Carmo do Paranaíba - MG

Município
CARMO DO PARANAIBA

UF
MG

Data de registro

DEZ DE JANEIRO DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO

Dia **10** Mês **01** Ano **1975**

Nome do devedor

NÃO CONSTA

Existência de bens

Não

Existência de filhos

NÃO

Anotações/Averbações

NÃO CONSTA

CNS nº 044453
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Carmo do Paranaíba - MG

JULIO CESAR COUTINHO GONTIJO
Oficial de Registro Civil

AVENIDA AV FREI GABRIEL, nº 144
38.840-014 - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34)3851-3144

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CARMO DO PARANAÍBA
MG

Selo Consulta: IZR60987 - Cod. Seg.: 9103.7946.5350.4402 Cod e
Quantidade de(s) ato(s) Praticado(s): 1(7802) Ato(s) Praticado(s)
por: Julio Cesar Coutinho Gontijo - Oficial - Emol.: R\$ 50,73 -
Tx. Judic.: R\$ 10,25 - Total: R\$ 60,98 - ISS: R\$ 1,42

Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Carmo do Paranaíba - MG, 11 de novembro de 2025

Guilherme Oliveira Araújo
GUILHERME OLIVEIRA ARAÚJO
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Guilherme Oliveira Araújo
Escrevente Autorizado
Av. Frei Gabriel, 144 - Centro
CEP: 38840-014 - Carmo do Paranaíba - MG

